



**SEMSA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ : 12.566.342/0001 - 52



Portaria SEMSA nº 043/2022

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato:** 20220199

**Ref. Processo nº:** PREGÃO Nº 020/2022

**Contratado:** ODILAR FALEIRO-ME

**Objeto contratual:** Contratação Hospedagem no município de Placas para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor Total:** 23.089,50 (Vinte e Três Mil, Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

O SRº GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, Decreto nº 005/2021.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora VANY DEODATO DA SILVA MARTINS, CPF nº 007.910.192-50, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus



**SEMSA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ : 12.566.342/0001 - 52



**ESTADO DO PARÁ**

superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassares a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e / ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

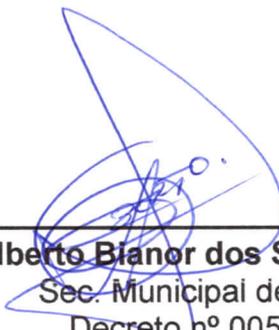
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Placas/PA, 10 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Bianor dos Santos Paiva**  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto nº 005/2021